



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 004/2012

**Homologa Convênio celebrado com a
Prefeitura Municipal de
Pindamonhangaba.**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-975/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para a implantação de campo de estágio na área de Medicina nas dependências da Prefeitura, visando aprimorar a formação profissional dos estudantes dos cursos promovidos pela Unitau, para aplicação de métodos de prática e convívio operacional acompanhado por profissionais habilitados da Unitau.

Art. 2º O presente convênio terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do dia 1º de janeiro de 2012, devendo ser renovado ao final deste período, e podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso formal, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, garantindo o término dos estágios dos alunos que já iniciaram.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/12/2011.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de fevereiro de 2012.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA